



## BOLETIM DO PESSOAL

Edição Extraordinária – 28/05/2012

PORTARIA Nº 1066 DE 16 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, o Regimento Geral, o Estatuto, a Lei nº 8.112/90 e, considerando o Processo nº 23084.003124/2012-10, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, PEDRO SILVESTRE DA SILVA CAMPOS, Professor Assistente do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1477782, lotado no Instituto de Ciber Espacial/ICIBE, JOSÉ MARIA TEIXEIRA RODRIGUES, Analista de Tecnologia da Informação do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1699023, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação/STIC e LUIZ GUILHERME SANTOS MORAES, Assistente em Administração do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0388781, lotado na Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 16 de maio de 2012.

Sueo Numazawa

Reitor

PORTARIA N° 1068 DE 16 DE MAIO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, o Regimento Geral, o Estatuto, a Lei nº 8.112/90 e, considerando o Processo nº 23084.010813/2011-91, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, GISELE BARATA DA SILVA, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1551252, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/ICA, NORBERTO CORNEJO NORONHA, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1552048, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/ICA e GILMARA MAURELINE TELES DA SILVA, Engenheiro Área do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1698861, lotada no Instituto de Sócio Ambiental e de Recursos Hídricos/ISARH, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Sindicância, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria sob pena de responsabilidade.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 16 de maio de 2012.

SUEO NUMAZAWA

Reitor

---

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – Maio/2012

---

Periodicidade : Mensal e Extraordinária  
Distribuição : Interna

**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
Ministro: Aloizio Mercadante

**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
Reitor : Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

**Pró-Reitor de Planejamento e Gestão**  
Kedson Raul de Souza Lima

**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**  
Caitto Arroyo Vasconcellos